

ATA Nº. 12/2015**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
QUINZE.** -----

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins e Ana Margarida Santos Bastos. Faltou inicialmente à reunião o Sr. Vereador, Paulo Sérgio Teixeira Costa, por motivos pessoais (testemunha em Tribunal), conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, tendo-se apresentado na parte final da mesma fazendo-se constar a sua chegada. ----- Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. - A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Presidente da Câmara**, que informou o Executivo Municipal da realização, no próximo dia 30 de junho, da Cerimónia do Hastear da Bandeira Azul, enquanto símbolo de qualidade atribuído às Praias da Barra e da Costa Nova. -----

Imediatamente à sobredita cerimónia, ocorrerá a assinatura do Protocolos de Cooperação celebrados entre a CMI e a Associação de Concessionários de Praia da Beira Litoral, as Associações de Nadadores Salvadores “Resgatilhavo”, e a Administração do Porto de Aveiro, com vista à vigilância e segurança balnear inerentes ao ano de 2015, bem como a implementação dos Projetos de Recolha Seletiva nos Areais e do “FEET ON THE STREET 2015”, com a empresa “UNILEVER/OLÁ”, e para a Gestão do Núcleo de Educação Ambiental da Costa Nova com a empresa “SUMMERPEOPLE”. -----

- **A Sr.ª Vereadora Beatriz Martins**, que deu conta das seguintes realizações levadas a efeito pela CMI: -----

- A realização das “**Marchas Sanjoaninas**”, nos próximos dias 19 e 20 de junho, em parceria com várias Associações do Município, tendo informada ainda que a atuação prevista para a Gafanha da Nazaré entretanto anulada pelo mau tempo iria ocorrer em data posterior; -----
- A realização da “**XV Grande Pedalada**”, que irá realizar-se no próximo dia 21 de junho, destinando-se esta atividade a participantes de todas as idades, numa aposta de promoção de vida saudável e da prática de atividade física; -----
- A realização do “**Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – (PMOTL) 2015**”, cujas inscrições estarão abertas de 21 de maio até 21 de junho. -----
- O “**Programa Municipal de Bolsas de Estágio de Trabalho 2015/2016**”, cujo prazo de candidaturas terminou no pretérito dia 01 de junho, tendo-se registado a inscrição neste Programa de 25 jovens. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º. 119, do dia dezasseis de junho do ano de dois mil e quinze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.115.582,11 (dois milhões, cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 701.786,49 (setecentos e um mil, setecentos e oitenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 11 da reunião ordinária realizada no dia três de junho do ano de dois mil e quinze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

17-06-2015

- Ofício envio pelo Sr. Dr. Jaime Baptista, dando conta que em 19 de abril do corrente ano cessou as funções de Presidente do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, agradecendo o excelente e profícuo relacionamento profissional com a Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do seu Presidente, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo; -----

- Mail, enviado pelos alunos do 4º ano do Centro Escolar da Nossa Senhora do Pranto, agradecendo ao Sr. Presidente da CMI todo o apoio prestado ao longo do ano letivo que ora termina; -----

- Mail, enviado pelos alunos do Centro Escolar de Vale de Ílhavo, agradecendo ao Sr. Presidente da CMI todo o apoio prestado ao longo do ano letivo que ora termina; -----

- Mail, enviado pelos alunos do 4º ano da Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação Sul, agradecendo ao Sr. Presidente da CMI todo o apoio prestado ao longo do ano letivo que ora termina; -----

- Mail, enviado pelos alunos dos 3º e 4º anos da Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha do Carmo, agradecendo ao Sr. Presidente da CMI todo o apoio prestado ao longo do ano letivo que ora termina; -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES/DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO, E O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP/CENTRO DISTRITAL DE AVEIRO, RELATIVO A: “EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR” - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo de Cooperação supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo de Cooperação. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A EMPRESA: “SUMMERPEOPLE, LDA”, PARA A EXPLORAÇÃO, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE 2015, DO BAR AMBIENTE SITO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA COSTA NOVA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “A constante preocupação sentida pela Câmara Municipal no domínio da vigilância e segurança das zonas balneares, em particular na zona entre o Sul do Molhe Sul da barra do

17-06-2015

porto de Aveiro e a Avenida do Mar na Costa Nova, a ausência de uma política integrada a nível nacional naquele domínio que permita apostar fortemente numa segurança e vigilância ativas, sistemática e sustentável das zonas balneares e praias adjacentes e finalmente a necessidade em garantir e assegurar tal prática em todo o território municipal onde o uso balnear é uma constante, leva as Câmaras Municipais, porque mais próximas do cidadão e, neste caso em especial, a Câmara Municipal de ÍLHAVO a terem, infelizmente, de se substituir a quem de direito. Aos aspetos acima referidos acresce o infortúnio que se abateu sobre o Equipamento de Praia “Bronze”, situado em “pleno coração” da Praia da Costa Nova numa zona vital de influência e incidência de veraneantes e fundamental para garantir os compromissos assumidos com a Bandeira Azul. -----

Ora, a necessidade em garantir a vigilância e a segurança balnear naquela mesma zona e tendo presente para esse efeito: -----

- a) O esforço conjunto sob mediação da Capitania do Porto de Aveiro, efetuado em estreita colaboração com a Administração do Porto de Aveiro, S.A., e em particular pela Associação dos Nadadores Salvadores RESGATÍLHAVO pela Associação dos Concessionários de Praia da Beira Litoral e pelos Concessionários existentes nas nossas Praias da Barra e da Costa Nova, na tentativa de resolução da problemática relativa à segurança e vigilância de toda a zona de praia entre a Meia Laranja na Praia da Barra e a Avenida do Mar na Costa Nova; -----
- b) A existência, em zona relativamente próxima do local do Equipamento de Praia acima referido, do denominado Bar Ambiente inserido no Núcleo de Educação Ambiental da Costa Nova que, entretanto foi objeto de renovação de licença de utilização/concessão no âmbito do domínio público marítimo conforme alvará atribuído pelos competentes Serviços da Agência Portuguesa do Ambiente à Câmara Municipal de ÍLHAVO e válido a partir da presente época balnear. -----
- c) O facto de a Câmara Municipal não ter, por si só, capacidade, nem vocação para proceder à exploração comercial da Estrutura referida na alínea anterior; -----
- d) A dificuldade em proceder-se, de forma atempada, à eventual hasta pública com vista à exploração daquela estrutura comercial. -----

17-06-2015

Justificam, face à excecionalidade da situação acima referida e à necessidade em se encontrar uma estratégia para a viabilização da exploração comercial do referido espaço, com vista à obtenção da verba que permita suportar a manutenção da Vigilância e Segurança Balnear na zona referenciada e ao facto do Concessionário do Equipamento atingido ser um Jovem investidor no início da sua carreira e que sempre tem apoiado a Câmara Municipal seja na Cerimónia do Hastear da Bandeira Azul, seja com o seu contributo, extremamente positivo, na manutenção daquele galardão na Praia da Costa Nova, a apresentação da presente proposta de Protocolo com a “*SummerPeople Unip. Lda*”, que desde logo manifestou interesse em assegurar a gestão e o funcionamento do denominado “Bar Ambiente” durante a época balnear de 2015, sem custos para Câmara Municipal e conforme proposta de Protocolo que se anexa a qual por sua vez se remete à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente, por parte da Câmara Municipal. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

15.junho.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – “NATACHA MAIO” E “RICARDO BARCELOS” - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação do Chefe da DAG sobre a renovação do contrato da prestadora de serviços Natacha Maio, em anexo; -----

2- Que se aproveita ainda para propor a manutenção do contrato de avença do segurança Ricardo Barcelos, por se manterem os pressupostos que levaram à sua contratação, conforme deliberação da Câmara Municipal de 18/06/2014, e considerando que é de todo o interesse que o serviço que presta (segurança, vigilância e atendimento nos diversos equipamentos municipais) seja efetuado por um profissional com experiência e formação em segurança,

17-06-2015

independente e com disponibilidade para responder às necessidades dos serviços sem limitações horárias, características que não se coadunam com o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas. -----

3- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo; -

4- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para as renovações em causa, nomeadamente: -----

4.1- Os contratados tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -

4.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

4.3- A redução remuneratória, se aplicável, será efetuada nos termos da Lei. -----

4.4- A Câmara Municipal não tem conhecimento de que existam trabalhadores em situação de requalificação no âmbito da CIRA. -----

Proponho, -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, designadamente no seu n.º 5 e 12 do artigo 75º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda às renovações propostas; -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.junho.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PEDIDO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 209/2014, DE 13/10 – ASSISTENTE OPERACIONAL “SUSANA PAULA SÃO MARCOS CATÃO” – INFORMAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte Proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

- Face aos argumentos apresentados e da impossibilidade de se extinguir o lugar referenciado, conforme exigência da própria Lei, sou a propor o indeferimento do pedido de rescisão por mutuo acordo, de forma a não se por em causa o funcionamento da secretaria da Piscina Municipal. -----

17-06-2015

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
15.junho.2015”. -----

Anexo à proposta encontra-se a informação n.º 19/2015, datada de 18.maio, elaborada pela Técnica Superior dos Recursos Humanos, Manuela Lameira, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, onde é caracterizado o programa de rescisões por mútuo acordo. Consta ainda o parecer da Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Prof.ª Ana Seabra que entende que o lugar não pode ser extinto em virtude da sua necessidade para o bom funcionamento da secretaria. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade indeferir o Pedido de Rescisão por Mútuo Acordo. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte Ordem de Pagamento, autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- Com o n.º 2260, datada de 01.junho.2015, no valor de 430,50 € referente a “publicidade (Projeto “De volta ao Mar com o Creoulo 2015” e “Inserção do Logotipo CMI em Posters do G. D. Gafanha e do NEGE” – inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PARECER PRÉVIO – PROJETO “ÍLHAVO/DIVERSIDADE NUM MINUTO”-

DECISÃO DE APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DASS, Mónica Batista, datada de 04.junho.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere, relativamente ao “Anúncio 1ª5/2013 à Ação 5 – Capitação dos Serviços de Apoio, Acolhimento e Integração dos Imigrantes do Programa Anual de 2013 do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT)”, sob a alçada do Alto Comissariado para a Migração (ACM), que a respetiva prestação de serviços assuma a forma de aquisição, por ajuste direto, à “Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro – AEVA”, pelo de 25.000,00 €(vinte e cinco mil euros), e que face à urgência o Sr. Presidente

17-06-2015

emita também o necessário parecer prévio e remeta à Câmara Municipal para ratificação na próxima reunião. -----

Exarada na referida informação consta o despacho do seguinte teor: -----

- “Deferido de acordo com a informação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----

15.junho.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação, emitindo parecer prévio favorável. -----

PISCINA MUNICIPAL (DESCOBERTA) DE VALE DE ÍLHAVO – SERVIÇOS DE “VIGILÂNCIA, CONTROLO E PRESTAÇÃO DOS PRIMEIROS SOCORROS” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, elaborada pelo Gestor do Desporto, José Manuel Batista, datada de 15.junho.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade da salvaguarda da segurança, da vigilância e da prestação dos primeiros socorros a banhistas que frequentam a piscina durante o período do seu funcionamento, pelo que se sugere que a sobredita prestação de serviços seja assegurada pela “Resgatilhavo – Associação de Nadadores Salvadores de Ílhavo”, pelo valor de 6.058,00 € (seis mil e cinquenta e oito euros), acrescidos de um valor aproximado de 500,00 € (quinhentos euros), relativamente aos dias em que aludida piscina necessite de abrir no período da manhã, a fim de receber as crianças dos jardins de infância. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTO. -----

FORNECIMENTO DE GÁS A EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- A informação do Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos relativa à proposta de abertura de procedimento destinado ao fornecimento de gás natural e gás propano aos equipamentos municipais, pelo período de um ano, eventualmente prorrogável por iguais períodos de tempo, até ao limite de 3 anos. -----

17-06-2015

- Que o preço base anual é de €215.000,00 (duzentos e quinze mil euros), a que corresponde um preço base global de €645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil euros), valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, e que se refletirá nos orçamentos dos anos financeiros de 2015 a 2018; -----

- Que para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, é necessário que a Assembleia Municipal autorize previamente a abertura do procedimento e a assunção deste compromisso plurianual, considerada a repartição de encargos com a execução do contrato, dado que a presente despesa plurianual não se encontra abrangida pelo parecer prévio genérico /autorização genérica emitida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano 2015 e seguintes; -----

- Que o encargo tem enquadramento pela rubrica orgânica 01.02, económica 020201 do orçamento municipal; -----

Proponho que, ao abrigo da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a escolha do concurso público internacional com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e artigo 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para o fornecimento de gás aos equipamentos municipais, pelo período de um ano, prorrogável por iguais períodos subsequentes até ao limite de 3 anos; -----

2. Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como designar o júri do procedimento a quem competirá a condução de todas as operações do procedimento, nos termos dos documentos em anexo à presente proposta; -----

3. Autorizar a despesa inerente à decisão de contratar no valor global estimado de €645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil euros), à qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

4. Submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º

17-06-2015

197/99, de 8 de junho, e do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor, e para um período limite de vigência de 3 anos, repartidos pelos seguintes anos económicos: -----

2015: €66.112,50 -----

2016: €264.450,00 -----

2017: €264.450,00 -----

2018: €198.337,50 -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----

15.junho.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2015 – 3ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 3ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 1.770.672,19€ e em Diminuições/Anulações o valor de 373.000,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr.

Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração às GOP/2015. À Câmara para ratificação. -----

02.junho.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Alteração. -----

- A 3ª Alteração ao Orçamento (despesa), tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 1.720.172,19 € e nela consta o seguinte despacho do Sr.

Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração ao Orçamento/2015. À Câmara para ratificação. -----

02.junho.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Alteração. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

17-06-2015

OBRAS MUNICIPAIS. -----**EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DA VISTA ALEGRE” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 01.junho.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o empreiteiro da referida obra veio solicitar a prorrogação do prazo para a sua conclusão (até ao dia 15 do mês de julho do corrente ano), invocando indefinições ao nível do projeto surgidas durante a execução da obra. -----

Face aos motivos invocados, sugere-se o deferimento do presente pedido. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. Conceder prorrogação do prazo nos termos da informação. -----

01.junho.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara. -----

EMPREITADA DE “EB 2.3 JOSÉ FERREIRA PINTO BASTO – SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS” – LISTA DE ERROS E OMISSÕES – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 26.maio.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma lista de erros e omissões relativos aos trabalhos referenciados em título, e que se encontram discriminados e justificados em documentos anexos à presente informação, não conduzindo as mesmas a qualquer alteração do preço base. -----

Sugere-se ainda, que, o novo prazo para a entrega das propostas, passe a ser o dia 01 de junho de 2015. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Aprovo a lista de Erros e Omissões. Enviar à Câmara para ratificação. -----

26.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

EMPREITADA DE “EB 2.3 JOSÉ FERREIRA PINTO BASTO – SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS” - RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo Júri do respetivo Procedimento, datado de 15.junho.2015, aqui dado por integralmente transcrito, e que, em linha gerais (decorrida a realização da Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos previstos, nos artigos 123º, n.º 1, e 147º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), aponta para a adjudicação da presente empreitada à firma: Edibeiras, SA, pelo montante da proposta apresentada, que importa no valor de 147.985,05 € (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa do Concurso. ---- Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Edibeiras, SA, nos termos do presente Relatório Final. -----

ELABORAÇÃO DE PROJETO - “NOVO QUARTEL DA GNR DE ÍLHAVO” - RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo Júri do respetivo Procedimento, datado de 15.junho.2015, aqui dado por integralmente transcrito, e que, em linha gerais (decorrida a realização da Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos previstos, nos artigos 123º, n.º 1, e 147º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), aponta para a adjudicação da presente empreitada a José Augusto Vitória, Unipessoal, Lda, pelo montante da proposta apresentada, que importa no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação a José Augusto Vitória, Unipessoal, Lda, nos termos do presente Relatório Final. -----

EMPREITADA DE “SKATE PARK – CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO” - RELATÓRIO FINAL - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo Júri do respetivo Procedimento, datado de 04.junho.2015, aqui dado por integralmente transcrito, e que, em linha gerais (decorrida a realização da Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos previstos, nos artigos 123º, n.º 1, e 147º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), aponta para a adjudicação da presente empreitada à firma: Soinca – Sociedade Industrial de Cucujães, SA, pelo montante da proposta apresentada, que importa no valor de 79.378,50 € (setenta e nove mil, trezentos e

17-06-2015

setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. -----

Sobre o presente Relatório Final, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----

- “Deferido de acordo com a informação. Proceder à adjudicação definitiva à empresa: Soinca – Sociedade Industrial de Cucujães, SA. -----

À Câmara para ratificação. -----

04.junho.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA DE “QUALIFICAÇÃO DO CAIS E LARGO DA BRUXA – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.junho.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas como garantia da obra, à firma: “Construtora Paulista, Lda”, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – GRUPO DESPORTIVO DO CARMO - PROPOSTA. -----

- “Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Grupo Desportivo do Carmo nasceu para a Comunidade há mais de três décadas,

17-06-2015

mobilizando a população para a prática desportiva. No entanto passou por uma fase de inatividade encontrando-se neste momento a retomar o funcionamento regular, tornando-se por isso necessário que reafirme o seu posicionamento com vista a construir o histórico de relações bilaterais com a Câmara Municipal; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), de modo a colaborar na concretização das atividades desportivas, lúdicas e culturais do Grupo Desportivo do Carmo durante o corrente ano, nomeadamente: apoiar a Equipa Sénior de Futsal Masculino no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Aveiro, bem como a realização da 3ª Rota da Ria em BTT. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----

15.junho.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente documento. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

ABASTECIMENTO. -----

HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, TENDO POR OBJETO A ATRIBUIÇÃO DE 08 (OITO) ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT, NO DECURSO DO “FESTIVAL DO BACALHAU 2015”, QUE DECORRERÁ NO PERÍODO DE 12 A 16 DE AGOSTO PRÓXIMO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente o Documento referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de Hasta Pública. ----

ATA DA HASTA PÚBLICA - “CONCESSÃO DE SETE (7) BANCAS DO MERCADO DA BARRA” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA. -----

Presente a Ata da Hasta Pública referenciada em título, datada de 26.maio.2015, elaborada pelo respetivo júri do procedimento, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se encontram discriminados os candidatos a quem foram atribuídas provisoriamente as já referidas 7 bancas, bem como as condições relativas à atribuição destas mesmas bancas, para efeitos de aprovação e consequente adjudicação definitiva. -----

17-06-2015

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA – RECURSO HIERÁRQUICO. -----

Presente o processo registado com o n.º 6934, Pº 05/15, em 25.maio.2015, respeitante a Encobarra – Engenharia, SA, residente na Zona Industrial do Canedo, Lote 38, Pampilhosa ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação da DOPGU e com base na mesma dar a devida resposta ao oponente, procedendo nesta sequência à sua notificação. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2015/06/12 6934/15 1, e é da responsabilidade da Chefe de Divisão da DOPGU, Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo e que, em resumo, conclui que devem ser mantidas as regras de edificabilidade definidas no âmbito da informação prévia solicitada através do requerimento n.º 210/15 de 2015.01.08, transmitidas à requerente pelo ofício 273/15, enviado por correio eletrónico em 12.02.2015, realçando-se o referido nos pontos sublinhados, designadamente 1.7. – alíneas a), b), e c); 2.4.5;3.6;4.9;6.9; e 7 da referida informação-----

Na dita informação encontra-se exarado despacho do Sr. Vereador eng. Marcos Ré, no qual este refere nada ter a observar no que concerne ao proposto na informação DOPGU e determina o respetivo envio para os devidos efeitos à Câmara Municipal." -----

Anexo ao presente processo e que esteve subjacente à informação supra, consta o parecer jurídico da dra. Maria da Luz, o qual e em síntese, conclui que: 1. o presente recurso interposto pela empresa Encobarra, Lda, deverá ser presente ao Sr. Vereador eng. Marcos Ré para pronuncia, podendo este, se assim o entender, munir-se de nova informação da DOPGU, devendo a citada pronúncia ser objeto de deliberação camarária após o que deve ser notificada à recorrente; 2. Pode ser indeferida a obra pretendida quando a mesma seja suscetível de afectar a estética das povoações, a sua adequada inserção no ambiente urbano ou a beleza das paisagens (n.º 4 art. 24 do RJUE); 3. Não se encontra previsão legal para indeferir uma pretensão de construção apenas porque esta contraria o previsto em meros estudos urbanísticos; e 4. Que nos termos do NCPA, “o órgão delegado ou subdelegado deve

17-06-2015

mencionar essa qualidade no uso da delegação ou subdelegação. A falta de menção incorreta da sua existência e do seu conteúdo, não afeta a validade do ato, mas os interessados não podem ser prejudicados no exercício dos seus direitos pelo desconhecimento da existência da delegação ou subdelegação.” -----

Durante a discussão e antes da votação deste ponto ausentou-se a Vereadora Ana Margarida Santos Bastos não tendo ainda participado nos seguintes assuntos: -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
CULTURA. -----**

**EVENTO “FESTIVAL RÁDIO FANECA 2015” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE
CONHECIMENTO. -----**

Presente a informação supra, s/ data, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do balanço da realização da 3ª edição do Festival Rádio Faneca (dias 29, 30 e 31 de maio, pp), nomeadamente do conjunto de atividades, das pessoas e das organizações que se associaram à Câmara Municipal de Ílhavo, contribuindo assim para mais um êxito cultural levado a cabo pelo Município de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----
No início da discussão deste ponto e conseqüentemente na sua votação já se encontrava presente o Sr. Vereador eng. Paulo Costa, tendo ainda participado nos assuntos que se seguem: -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----
AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Presentes os seguintes 3 (três) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

- 01** - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Museu da Vista Alegre” – 12ª Situação Contratual, no valor de €506.086,14 (quinhentos e seis mil e oitenta e seis euros e catorze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Costeira – Engenharia e Construção, SA. --
- 02** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Praceta de S. João - Barra” – 1ª Situação Contratual (único), no valor de €30.221,66 (trinta mil, duzentos e vinte e um euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: SRTC – Construções, Lda. -

17-06-2015

03 - Da Empreitada “Reabilitação do Teatro da Vista Alegre” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 53.731,39 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 3 (três) autos e proceder ao pagamento. -----

EMPREITADA “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ E ZONA INDUSTRIAL DA MOTA” – NOTAS DE DÉBITO – COMPONENTE DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. -----

Presente o Auto de Medição n.º 39, e a respetiva nota de débito, para pagamento à “ADRA, SA”, no valor, de €634.105,16, com IVA incluído. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----